

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte correção no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Jataí.

Na TABELA 1 do subitem 14 do Projeto Básico, Anexo I do Edital, e na alínea “b” da cláusula décima segunda do Contrato, Anexo II do Edital, **onde se lê:**

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total da contratação
2	2% do valor total da contratação
3	4% do valor total da contratação
4	6% do valor total da contratação
5	8% do valor total da contratação
6	10% do valor total da contratação

Leia-se:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,1% do valor total da contratação
2	0,2% do valor total da contratação
3	0,4% do valor total da contratação
4	0,6% do valor total da contratação
5	0,8% do valor total da contratação
6	1,0% do valor total da contratação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente